



## RESOLUÇÃO Nº 088 - CEPEX/2005

### **“APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - MODULAR -TAIOBEIRAS”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 021/2005 da Câmara de Graduação;
- o Parecer Técnico da Assessoria Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;
- a Lei nº 14.202 de 27 de março de 2002;
- a aprovação do departamento de Educação, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o “Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Modular”, a ser ministrado no município de Taiobeiras - MG.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX